



# Imprensa Oficial

## Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 5 de junho de 2024 - n.º 2678 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

esta edição tem 17 páginas

## Audiência Pública

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 01 de julho de 2024, segunda-feira, às 18h00, no **Auditório do Cine Itá Atibaia** – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do **Projeto de aprovação de um Loteamento, localizado na Estrada Municipal Jayme Gibim – Laranja Azeda – Gleba C-1-A – Matrícula 137.749**, conforme processo administrativo da prefeitura n.º 51.306/2021. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto n.º 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Daniel Carreiro de Teves – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** - Engenheiro Nivaldo José Mathias; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.ldoc.com.br/atendimento>, no item **e-SIC**. Para maiores informações sobre a **realização** da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 28 de maio de 2024.

**Emil Ono**  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

**Rita de Cassia Aparecida Pinheiro**  
DIRETORA DE ATENDIMENTO AO MUNICIPE

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 15 de julho de 2024, segunda-feira, às 18h00, no **Auditório do Cine Itá**

Atibaia – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do **Projeto de aprovação de um Loteamento, localizado na Estrada Silvio Caldas - bairro São João dos Pitas - Matrícula 90.966, conforme processo administrativo da prefeitura n.º 18.020/2022**. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto n.º 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Daniel Carreiro de Teves – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** - Engenheiro Nivaldo José Mathias; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.ldoc.com.br/atendimento>, no item **e-SIC**. Para maiores informações sobre a **realização** da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 29 de maio de 2024.

**Emil Ono**  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

**Rita de Cassia Aparecida Pinheiro**  
DIRETORA DE ATENDIMENTO AO MUNICIPE

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 22 de julho de 2024, segunda-feira, às 18h00, no **Auditório do Cine Itá Atibaia** – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do **Projeto de aprovação de um Loteamento, localizado na Estrada Arão Sahn – bairro do Mato Dentro – Matrícula 97.546 e 103.097**, conforme processo administrativo da prefeitura n.º 33.713/2021. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto n.º 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Daniel Carreiro de Teves – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** - Engenheiro Nivaldo José

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.ldoc.com.br/verificacao/5B57-73ED-B33E-F79D> e informe o código 5B57-73ED-B33E-F79D



## Atos do Poder Executivo

Mathias; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item e-SIC. Para maiores informações sobre a **realização** da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 29 de maio de 2024.

**Emil Ono**

**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**Rita de Cassia Aparecida Pinheiro**

**DIRETORA DE ATENDIMENTO AO MUNICIPE**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 29 de julho de 2024, segunda-feira, às 18h00, no **Auditório do Cine Itá Atibaia** – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do **Projeto de aprovação de um Loteamento, localizado na Estrada Hisaichi Takebayashi, número 2706 - bairro Caetetuba - Matrícula 122.304, conforme processo administrativo da prefeitura nº 1003/2019**. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Daniel Carreiro de Teves – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** - Engenheiro Nivaldo José Mathias; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item e-SIC. Para maiores informações sobre a **realização** da Audiência os interessados poderão entrar em contato

pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 29 de maio de 2024.

**Emil Ono**

**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**Rita de Cassia Aparecida Pinheiro**

**DIRETORA DE ATENDIMENTO AO MUNICIPE**

## Compras, Licitações e Contratos

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 27.556/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2024. OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo utilitário tipo ônibus, sem motorista e sem fornecimento de combustível, destinado ao uso do transporte escolar de alunos das unidades escolares, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 20/06/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 21/06/24 ÀS 08H30.

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 28.784/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2024. OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos, redes e Infraestrutura de TI, para uso da Secretaria de Serviços, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 17/06/24 ÀS 08H30. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 17/06/24 ÀS 08H31.

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 28.754/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2024. OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais farmacológicos, destinados ao uso nas farmácias das unidades de saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 17/06/24 ÀS 08H30. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 17/06/24 ÀS 08H31.

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 29.276/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2024. OBJETO:** Aquisição e instalação de cabine de proteção biológica, classe II, tipo B2, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 17/06/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 18/06/24 ÀS 08H30.

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 28.888/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2024. OBJETO:** aquisição de materiais e equipamentos audiovisuais e de climatização para uso nas atividades de diversos setores de responsabilidade da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SADS. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 20/06/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 21/06/24 ÀS 08H30

Para aquisição do edital, os interessados deverão acessar os sites

## Atos do Poder Executivo

<http://www.atibaia.sp.gov.br> e/ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou, ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 04 de Junho de 2.024.

Sidney de Oliveira Poloni  
*Secretário de Administração*  
**AVISO DE NOVA DATA**

**PROCESSO ELETRÔNICO N.º 23.089/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 137/2024. OBJETO:** registro de preços para eventual aquisição de material de consumo destinado ao uso dos consultórios odontológicos – lista 06-2024, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público que foi REDESIGNADO para as 16h00 do dia 17/06/2024 NOVA DATA para RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS e INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 18/06/2024 ÀS 08H30.

Informamos que a ATA DE RERRATIFICAÇÃO encontra-se disponível nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 04 de Junho de 2.024.

Sidney de Oliveira Poloni  
*Secretário de Administração*

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO N.º 7.146/2024 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2024. OBJETO:** Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para serviços de revitalização de espaço existente destinado ao Parque Temático Cidade do Morango, no município de Atibaia/SP – Convênio DADE n.º 160/2023 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Agente de Contratação, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com os respectivos valores, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s): DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, pelo valor total ofertado de R\$ 5.930.000,00 (cinco milhões novecentos e trinta mil reais). Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º005/2024, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura do contrato, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 03 dias do mês de julho de 2024. Bruno Perrota Leal Secretário de Turismo.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 04 de Junho de 2.024.

Sidney de Oliveira Poloni

### Secretário de Administração

#### AVISO DE DISPENSA

**PROCESSO ELETRÔNICO N.º 27.597/2.024 - DISPENSA N.º 004/2.024. DESPACHO.** Vistos, Autorizo a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para fornecimento de curso de Analista Fiscal, Montagem de Mesa de Buffet e Coffee Break e Quick Massagem, junto ao SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, no valor total de R\$ 28.494,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais), com fundamento no Art. 75, inciso XV da Lei 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 04 dias do mês de junho de 2.024. Sr. Annibale Tropi Somma - Secretário de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 04 dias do mês de junho de 2.024.

Ana Flavia Neves Teixeira  
*Chefe de Divisão de Contratos.*

#### AVISO DE INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO ELETRÔNICO N.º 29.608/2.024 - INEXIGIBILIDADE N.º 075/2.024. DESPACHO.** Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação show musical com a cantora “CASSIANE” para compor a programação do aniversário da cidade 2.024, a ocorrer no dia 20/06/2.024 no Centro de Convenções Victor Brecheret, à partir das 20:00hr, através da empresa NOVIDADE MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com fundamento Artigo 74 Inciso II da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 04 dias do mês de junho de 2.024. Sra. Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz - Secretária de Cultura.

**PROCESSO ELETRÔNICO N.º 29.056/2.024 - INEXIGIBILIDADE N.º 076/2.024. DESPACHO.** Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação de show musical com o grupo “ZÉ DA GENTE” para compor as festividades do 359º aniversário de Atibaia, a ocorrer no dia 24/06/2.024 na Praça da Matriz, à partir das 20:00hr, através da empresa FABIANO APARECIDO PIRES PRODUÇÃO MUSICAL, no valor total de R\$ 4.416,76 (quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos), com fundamento Artigo 74 Inciso II da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 04 dias do mês de junho de 2.024. Sra. Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz - Secretária de Cultura. Secretaria de Administração, aos 04 dias do mês de junho de 2.024. Sra. Ana Flavia Neves Teixeira – Chefe de Divisão de Contratos

**PROCESSO ELETRÔNICO N.º 29.657/2.024 - INEXIGIBILIDADE N.º 077/2.024. DESPACHO.** Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação musical com a “BANDA ILLUSION” para o baile em comemoração ao 359º aniversário de Atibaia, a ocorrer no dia 15/06/2.024 no Clube Recreativo Atibaiano, através da empresa 39.992.959 CLAUDIA LUCIA MASSONI GARCIA, no valor total de R\$ 4.950,00 (quatro

## Atos do Poder Executivo

mil, novecentos e cinquenta reais), com fundamento Artigo 74 Inciso II da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 04 dias do mês de junho de 2.024. Sra. Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz - Secretária de Cultura.

**PROCESSO ELETRÔNICO N.º 29.784/2.024 - INEXIGIBILIDADE N.º 078/2.024.** DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação musical com a banda "SWEET MEMORY" para compor a programação do 359º aniversário de Atibaia, a ocorrer no dia 21/06/2.024 na Praça da Matriz à partir das 20:00hr, através da empresa JOVITA GOMES DA ROCHA, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), com fundamento Artigo 74 Inciso II da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 04 dias do mês de junho de 2.024. Sra. Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz - Secretária de Cultura.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 04 dias do mês de junho de 2.024.

Ana Flavia Neves Teixeira  
*Chefe de Divisão de Contratos.*

### EXTRATO DE CONTRATOS

**PROCESSO ELETRÔNICO N.º 34.249/2021 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 012/2021 - 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 069/22 - Contratante:** Prefeitura da Estância de Atibaia - **Contratada:** CONSÓRCIO VIAS ATIBAIA - **Objeto:** Prorrogação de prazo - **Vigência:** 12 (doze) meses - **Assinatura:** 17/05/2024.

**PROCESSO ELETRÔNICO N.º 26.352/2.024 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 060/24 - Contratante:** Prefeitura da Estância de Atibaia - **Contratada:** ELTON SANTOS BARBOSA - **Objeto:** Prestação de serviço para manutenção preventiva e corretiva com aplicação de peças do elevador (plataforma de acessibilidade), do prédio do fórum da cidadania pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. - **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses - **Valor:** R\$ 6.000,00 - **Assinatura:** 03/06/2024.

**PROCESSO ELETRÔNICO N.º 59.532/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 033/2023 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 058/24 - Contratante:** Prefeitura da Estância de Atibaia - **Contratada:** WT TECNOLOGIA GESTÃO E ENERGIA S.A - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de expansão e implantação de novos pontos de iluminação pública, modernização de pontos existentes, com instalação elétrica de média e baixa tensão, linha viva em média tensão 15kv, com fornecimento de material, equipamentos, mão de obra e interligação a rede elétrica da concessionária ELEKTRO, na Estrada Velha de Bragança, bairro do Tanque, Atibaia/SP. - **Vigência:** 05 (cinco) meses - **Valor:** 525.100,00 - **Assinatura:** 29/05/2024.

**PROCESSO ELETRÔNICO N.º 22.850/2023 - INEXIGIBILIDADE N.º 074 E 075/2023 - TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 086 E 087/23 - Contratante:** Prefeitura da Estância de Atibaia - **Locadores:** SR. JOAQUIM NETTO JUNIOR E SRA. ODETE ALONSO NETTO - **Objeto:** Rescisão Amigável - **Assinatura:** 15/05/2024.

**PROCESSO ELETRÔNICO N.º 18.616/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 100/2024 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 057/24 - Contratante:** Prefeitura da Estância de Atibaia - **Contratada:** TELEFÔNICA BRASIL S/A. - **Objeto:** Prestação de serviços de telecomunicações na modalidade sftc; terminais analógicos e digitais, códigos especiais tri-dígitos, 0800, fornecimento de equipamento pabx com tecnologia ip, em regime de locação pelo período de 12 (doze) meses. - **Vigência:** 12 (doze) meses - **Valor:** R\$ 615.372,00 - **Assinatura:** 28/05/2024.

**PROCESSO ELETRÔNICO N.º 17.799/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2023 - 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 069/23 - Contratante:** Prefeitura da Estância de Atibaia - **Contratada:** TEC SYSTEM CONSULTORIA E INFORMÁTICA S/S LTDA - **Objeto:** Prorrogação de prazo, bem como a supressão no importe de 2,78% - **Vigência:** 12 (doze) meses - **Valor:** R\$ 384.000,00 - **Assinatura:** 29/05/2024.

**PROCESSO ELETRÔNICO N.º 14.023/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2020 - 13º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 064/20 - Contratante:** Prefeitura da Estância de Atibaia - **Contratada:** A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA - **Objeto:** Prorrogação de prazo, bem como reajuste de preços no importe de 2,771710 %. - **Vigência:** 4 (quatro) meses - **Valor:** R\$ 3.614.844,12 - **Assinatura:** 29/05/2024.

**PROCESSO ELETRÔNICO N.º 52.537/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 240/2023 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 059/24 - Contratante:** Prefeitura da Estância de Atibaia - **Contratada:** WEBER CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de investigação confirmatória com caráter de investigação detalhada, avaliação de riscos à saúde humana e plano de intervenção para área do Cemitério São Sebastião e seu entorno imediato, Atibaia/SP. - **Vigência:** 5 (cinco) meses - **Valor:** R\$ 499.946,90 - **Assinatura:** 03/06/2024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de Junho de 2.024.

Sidney de Oliveira Poloni  
*Secretário de Administração*

## Secretaria de Cultura

Resultado Parcial da Segunda Etapa para Seleção de Propostas de Apresentações para Participação no Festival de Inverno 2024 no Município de Atibaia, Concurso n.º 004/24.

A Comissão Técnica, formada por 3 (três) pareceristas contratados pela Secretaria de Cultura, aprovados em Edital próprio de Chamamento Público n.º 012/23, processo n.º 10.237/24, para avaliação dos projetos qualificados na primeira etapa do Festival de Inverno 2024, Concurso n.º 004/24, Processo Administrativo n.º 48.163/23, em conformidade com o disposto no Item 7.2, realizaram a análise, sendo classificadas para apresentações as seguintes propostas:

## Atos do Poder Executivo

Classificação	Nome	Protocolo	Categoria	Total
<b>Modalidade I</b>				
1º	Angela Esther Aravena Fernandes	22012	Teatro	139
2º	Raul Brocheta de Oliveira	21907	Música	101
3º	Cleber Felipe de Mendonça	20920	Dança	97
4º	Juliana Sallas Ferreira	22790	Teatro	92
5º	Mauro Vinicius de Moraes	22101	Música	85
<b>Modalidade II</b>				
1º	Isis Gonçalves	22780	Música	150
2º	Gabriela Gonçalves Bonillo	22800	Teatro	145
3º	Leonardo G. Gonçalves Prod. Teatris ME	22298	Teatro	145
4º	Leandro dos Santos Atanásio	22651	Música	139
5º	Orquestra de Viola Brasileira de Atibaia OVBA	19324	Música	137
6º	Pro Junk Comercial Ltda	20706	Teatro	136
7º	Tróia Editora e Distribuidora Ltda	22746	Teatro	136
8º	Gianmarco Bisaglia	22663	Música	135
9º	M. de L. Fernandes Casquete ME	20417	Música	133
10º	Bruno Alves da Silva Gomes	22311	Música	132
11º	Wellington Rezende da Silva	22565	Teatro	132
12º	Flávio Rodrigues	22396	Música	130
13º	Leandro Theodoro Gazzi Mendes	22735	Música	129
14º	Ana Lúcia Caram Ribeiro	21636	Música	127
15º	Associação Pró-Música Orquestral e Coral APROMUS	22385	Música	127
16º	Sheila Alves de Souza	22634	Música	126
17º	LFE Editora Consult. E Negócios Ltda	22775	Teatro	125
18º	Luiz Guilherme Wolf Borges	20423	Música	125
19º	Paulo Henrique Neves Novaes	22803	Música	124
20º	Trupe Trapaceros Ltda	22504	Circo	124
21º	Evan Alexander Megaro	22460	Música	123
22º	Edileuza Shirley Cirino de Almeida	22226	Circo	122
23º	Luciana Cavalcanti	22125	Circo	122
24º	Rodrigo Procknov	21112	Música	122
25º	Solange Novaes Nardini	20910	Música	122
26º	Valeska de Souza Gonçalves	22793	Dança	122
27º	Rodrigo Nasser	20539	Teatro	121
28º	Estação do Circo Prod. Art. Ltda ME	22600	Circo	119
29º	ISP-Ivan de Souza Produções Ltda	22393	Música	119
30º	Wind Musical Produções Artísticas Ltda	20426	Música	119
31º	Olney Nogueira de Abreu	22431	Circo	118
32º	Jucilene Buosi Fechas Borges	20421	Música	116
33º	Marcelo Monteiro de Andrade	20285	Música	116
34º	Guilherme Pezzente Pinto	22806	Música	114
35º	Leonardo Manoel Rocha	21156	Teatro	114
36º	Antonio José Grisolia Bortoloto	21122	Música	113
37º	Guilherme Souza Ribeiro	22613	Música	113
38º	Waldir Augusto Camargo Souza Jr	22632	Música	113
39º	Fabiano Aparecido Pires Prod Musical	22795	Música	112
40º	Carlos Rafael Pompeu	22624	Música	108
41º	Januari Bastos de Oliveira	22633	Música	108
42º	Ademar Manoel de Oliveira Junior	22717	Música	103
43º	Marcos Augusto Galvão Arrais	22812	Música	99
44º	José Benedito Bezerra	22097	Música	62

Esclarecemos ainda que conforme previsto no Edital do Concurso n° 004/24, em seu Item n° 9, DOS RECURSOS, abre-se o prazo para recurso da decisão conforme previsão abaixo:

## Atos do Poder Executivo

### 9. DOS RECURSOS

- 9.1. Caso haja manifestação de recurso, a cada etapa os interessados poderão apresentar memoriais, dirigidos à Comissão, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do dia subsequente à publicação de tal fato.
- 9.2. Interposto recurso, abre-se prazo para impugnação aos interessados para que, querendo, o faça no prazo de 03 (três) dias úteis a partir do 1º dia útil subsequente ao final do prazo de recurso, apresentando as razões nos moldes do item anterior.
- 9.3. Os recursos deverão ser protocolados nesta Prefeitura, no Departamento de Licitações, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP, das 09h às 12 h e das 13 h às 16 h, ou através do e-mail chamamento@atibaia.sp.gov.br com o assunto: “RECURSO EDITAL 004/24 - (nome completo do proponente/razão social)”.

#### Comissão para Análise e Verificação da Documentação

Roberta Simão Cano  
Secretaria de Cultura

Thais Amorim Moreira  
Secretaria de Cultura

Fabiana Pontes Leite  
Secretaria de Cultura

Resultado do sorteio das entidades para exploração de barracas de produtos alimentícios durante as festividades de aniversário da cidade em 2024, realizado no dia 03 de junho às 18h no Cine Itá Cultural.

nº	Entidade Sorteada
01	E.E. Zilah Barreto Pacitti
02	E.M. Maria José Maia de Toledo
03	UABI – União dos Amigos dos Bairros do Itapetinga
04	Grêmio Recreativo Acadêmicos do Cerejeiras
05	E. M. Prof. Licínio Carpinelli
06	Associação Novo Rumo
07	E. M. Therezinha do menino Jesus Silveira Campos Sirera
08	Afat – Associação dos Comerciantes nas Feiras Livres de Atibaia
09	E. M. Profª. Maria Helena faria Ferraz
10	Ciem II – Centro Integrado de Educação Municipal Prof. Dr. Orlando Gigliotti
11	Grêmio Recreativo, Cultural e Social Escola de Samba Esportistas de Atibaia
12	Conselho Particular de Atibaia da Sociedade de São Vicente de Paulo
13	Apat – Associação dos Ambulantes e Artesãos da Praça Aprigio de Toledo
14	Associação de Pais e Amigos da E.M. Diretora Eleonor de Barros
15	OSC Irmandade Civil Pro Vila de São Vicente de Paulo
16	Caabem – Casa de Apoio Amigos do Bem
17	Uesa – União das Escolas de Samba de Atibaia
18	Lions Clube de Atibaia
19	Cei Profª Aparecida Pinheiro Maturana
20	Abayomi Centro de Desenvolvimento Humano
21	ONG de Abrigo e Proteção, Auxílio e Tratamento de Animais em Sofrimento
22	Associação de Amigos, Pais e Mestres da EM Professora Maria de Paula Posso
23	ASA - Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia
24	Walter Engrácia de Oliveira
25	E.E. Prof. Gabriel da Silva
26	Paróquia São Sebastião
27	Associação de Amigos, Pais e Mestres da Cei Profª Maria Regina Alfonsi Quintanilha
28	Portão Futebol Clube
29	Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho
30	Liga Atibaiense de Futebol

### Sorteio dos Suplentes

01	Associação Paradesportistas de Atibaia
02	Associação de Amigos, Pais e Mestres da Cei Profª Aracy Salles Pereira
03	Associação de Amigos, Pais e Mestres da E. M. Prof. Waldemar Bastos Buhler
04	Fraternidade Maria de Nazaré

## Atos do Poder Executivo

## Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 01/2024 – FUNDO SOCIAL  
de 04 de junho de 2024

O Ordenador de despesas do Fundo Social, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.906 de 07 de julho de 2023, como segue:

DE:  
39 - 11.701.08.244.0019.2.034.339039.03.5000000.....R\$ 5.900,00

PARA:  
35 - 11.701.08.244.0019.2.034.339030.03.5000000.....R\$ 5.900,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessário para atender despesas com empenho com aquisição de cobertores de microfibra para serem entregues em campanha do Fundo Social.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundo Social, aos 04 de junho de 2024.

Marcelo Martiniano Bernardes  
Chefe de Gabinete

## Secretaria de Agricultura

## PORTARIA Nº 08 – SAG de 03 de junho de 2024

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.906 de 07 de julho de 2023, como segue:

DE:  
185 14.101.20.605.0030.2.076.339039.01.1100000.....R\$ 15.000,00

PARA:  
184 14.101.20.605.0030.2.076.339030.01.1100000.....R\$ 15.000,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessário, para ocorrer despesas com aditivo contratual e aquisição de insumos voltados ao Programa Atibaia Florida.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Agricultura, aos 09 de junho de 2024.

Gabriel Sola de Oliveira  
Secretário de Agricultura

Secretaria de Planejamento e  
Finanças

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar n.º 280/98 e alterações, NOTIFICA aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes débitos de Auto de Infração e Multa – Diversos:

NOME	PROCESSO ADMINISTRATIVO
SERGIO BARRETO NOVAES	Memorando 25563/2024

## ATENÇÃO:

Para outros esclarecimentos, abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone “Atibaia sem papel” ou pelo celular no Aplicativo 1Doc. Em caso de atendimento presencial, agendar um horário para atendimento por meio de mensagem via Whatsapp (11) 9 7014-1797 na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte.

A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito com posterior propositura de ação executiva fiscal.

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar n.º 280/98 e alterações, NOTIFICA aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes débitos de Auto de Infração e Multa – Posturas/Obras:

NOME	PROCESSO ADMINISTRATIVO
MARIA APARECIDA GONÇALVES - ESPOLIO	Fiscalização 3598/2023
SERGIO LUIZ MARTINS CAFFONE	Fiscalização 4081/2023
COML INCORPORADORA TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO	Fiscalização 2524/2023
ANTONIO CARLOS BASAGLIA	Fiscalização 3516/2023
SALIM ABDALLA SALIM - ESPOLIO	Fiscalização 4173/2023

## ATENÇÃO:

Para outros esclarecimentos, abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone “Atibaia sem papel” ou pelo celular no Aplicativo 1Doc. Em caso de atendimento presencial, agendar um horário para atendimento por meio de mensagem via Whatsapp (11) 9 7014-1797 na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte.

A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito com posterior propositura de ação executiva fiscal.

## Atos do Poder Executivo

## Secretaria de Educação

Publique-se.

Eliane Doratiotto Endsfeldz  
Secretária de Educação

## Ato Decisório n.º 73/2024

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal n.º 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais n.º 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e n.º 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargos à servidora **Alessandra de Paiva Bueno**, RG n.º 34.433.087-4, nos cargos de: Professor, código funcional 9.800, na EM Prefeito Takao Ono e de Professor, código funcional 12.186, no CEI Aracy Salles Pereira, ambos na Prefeitura da Estância de Atibaia.

Publique-se.

Eliane Doratiotto Endsfeldz  
Secretária de Educação

## Ato Decisório n.º 74/2023

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal n.º 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais n.º 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e n.º 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargos à servidora **Maise Maria Morato**, RG n.º 36.415.157-2, nos cargos de: Professor, código funcional 11.396, no CEI Educadora Cristiane Alves Feitosa e de Professor, código funcional 12.171, na EM Padre Armando Tamassia, ambos na Prefeitura da Estância de Atibaia.

Publique-se.

Eliane Doratiotto Endsfeldz  
Secretária de Educação

## Ato Decisório n.º 72/2024

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal n.º 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais n.º 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e n.º 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargos à servidora Mariane Cristine Miranda do Prado, RG n.º 46.750.523-8, nos cargos de: Professor, código funcional 12.200, na EM Prefeito Takao Ono e de Professor, código funcional 12.198, no CEI Maria Regina Alfonsi Quintanilha, ambos na Prefeitura da Estância de Atibaia.

## Ato Decisório n.º 75/2023

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal n.º 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais n.º 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e n.º 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargos à servidora **Gislene Candida Gonçalves**, RG n.º 28.849.154-7 nos cargos de: Professor, código funcional 12.194, na EM Prof.º Waldemar Bastos Buhler, na Prefeitura da Estância de Atibaia e de Professor de Educação Básica, código funcional 71.899, na EPG Antônio Gonçalves Dias, na Prefeitura de Guarulhos – SP.

Publique-se.

Eliane Doratiotto Endsfeldz  
Secretária de Educação

## Secretaria de Recursos Humanos

## PORTARIA N.º 1.521/2024-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar n.º 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

## NOMEAR

A Sra. **FERNANDA APARECIDA PETRUCI**, portadora da cédula de identidade RG n.º 28.396.575-7 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 267.960.708-28, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor**, na Secretaria de Comunicação, revogando-se a **Portaria n.º 1.344/2024-SRH**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 04 de junho de 2024.

- Emil Ono -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA



## Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Governo

Memorando nº 29.717/2024

#### PORTARIA Nº 5.011-GP de 03 de junho de 2024

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Decreto nº 10.897, de 10 de maio de 2024,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Avaliação e Baixa Patrimonial, com a seguinte composição:

- I- Antonia Aparecida Cintra;
- II- Joelma Pinto Miguel;
- III- José Luiz Mariano;
- IV- Matheus dos Santos Oliveira;
- V- Vanessa Cristina Ferraz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 4.788-GP, de 29 de dezembro de 2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 03 de junho de 2024.

Emil Ono  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 16.349/2023

#### PORTARIA Nº 5.012-GP de 04 de junho de 2024

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto da Lei Complementar nº 929, de 28 de março de 2024,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Horário Especial de Trabalho ao Servidor com Deficiência ou que Conviva com Pessoas com Deficiência, com a seguinte composição:

- I - Simone Bacci - Representante da Secretaria da Educação;
- II - Lucas Silveira Leite - Representante da Secretaria de Saúde;
- III - Khalina Akai - Representante da Secretaria de Recursos

Humanos;

IV- Adriane Trofino Martins - Representante da Procuradoria Geral do Município;

V- Débora Lika Yakushiji – Representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria 4.991-GP, de 12 de abril de 2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 04 de junho de 2024.

Emil Ono  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 64.004/2023

#### DECRETO Nº 10.927 de 03 de junho de 2024

Altera o Decreto nº 10.726, de 05 de janeiro de 2024, que nomeia os membros do Conselho Municipal da Mulher de Atibaia-COMATI, para o biênio 2024/2026.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 907, de 16 de agosto de 2023;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º, incisos I, “a” e “e”, 2 e o inciso II, “d”, 1, do Decreto 10.726, de 05 de janeiro de 2024, que nomeia os membros do Conselho Municipal da Mulher de Atibaia-COMATI, para o biênio 2024/2026, que passam a vigorar com a seguinte composição:

- “Art. 1º.....  
I- .....  
a) Secretaria de Cultura e Eventos:  
1- Rita de Cássia Moura Ribeiro – Titular;  
2- Valéria Silveira – Suplente;  
(...)  
e) Secretaria de Esportes e Lazer:  
1-.....  
2- Amanda Augusta de Lima Cenatti.  
(...)  
II-.....  
(...)  
d) Representantes do Conselho Municipal de Saúde:  
1) Marise Aparecida Ramiris – Titular;  
2).....  
(...)”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

## Atos do Poder Executivo

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 03 de junho de 2024.

Grazielle Cristina dos Santos Bertolini  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

- Emil Ono -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile -  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Wagner de Jesus Casemiro da Silva  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wagner de Jesus Casemiro da Silva -  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 30.183/2024

**DECRETO Nº 10.929**  
De 04 de junho de 2024

Memorando nº 24.120/2024

**DECRETO Nº 10.928**  
de 03 de junho de 2024

Altera o Decreto 10.070 de 30 de agosto de 2022 o Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal - CMPMMIF.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam alterados os artigos 2º e 4º do Decreto nº 10.070, de 30 de agosto de 2022, do Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal (CMPMMIF), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** O CMPMMIF é um organismo interinstitucional de caráter eminentemente educativo, contando com a participação multiprofissional, cuja finalidade é identificar e discutir as circunstâncias e os determinantes da mortalidade, propor medidas para a melhoria da assistência à saúde para a redução da mortalidade materna, infantil e fetal e transmissão vertical do HIV, Sífilis, hepatite B, HTLV e outros agravos de transmissão vertical de interesse para saúde pública.”

“**Art. 4º** A atuação do CMPMMIF é técnico-científica, sigilosa, não podendo ser coercitiva ou punitiva e cujas ações devem estar voltadas à investigação e análise sobre as causas de óbitos e transmissão vertical do HIV, Sífilis, hepatite B, HTLV e outros agravos de transmissão vertical de interesse para saúde pública.”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 03 de junho de 2024.

Emil Ono

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 4.060,88** (quatromil e sessenta reais e oitenta e oito centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.906 de 07 de julho de 2023, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**DECRETA**

**Art.1º** Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R\$ 4.060,88** (quatromil e sessenta reais e oitenta e oito centavos), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

**18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**  
**2096 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**  
**1122 - 18.200.12.361.0043.2096.449051.95.8000000.....R\$ 4.060,88**

**Art. 2º** O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Superávit Financeiro do Exercício de 2023, conforme seguem:

Transferências Especiais - Emendas..... R\$ 4.060,88

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 04 de junho de 2024.

-Emil Ono -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

-Kellen Maria Sartori -  
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Eliane Doratiotto Endsfieldz -  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

## Atos do Poder Executivo

– Wagner de Jesus Casemiro da Silva –  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

FUNDAMENTAL

291 - - 18.200.12.361.0043.2096.449051.01.2200000...R\$ 62.460,00

21SECRETARIA DE SERVIÇOS

101SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS

2131 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA  
SECRETARIA DE SERVIÇOS

440 - 21.101.15.451.0057.2131.319016.01.1100000....R\$ 300.000,00

26SECRETARIA DE TURISMO

101SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE TURISMO

2172 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

713 - 26.101.23.695.0070.2172.339039.01.1100000.....R\$ 12.500,00

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

300 DESPESAS FINANCEIRAS

2199 - DESPESAS BANCÁRIAS

833 - 32.300.04.123.0085.2199.339039.01.1100000....R\$ 260.000,00

99RESERVA DE CONTINGÊNCIA

999RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

903 - 99.999.99.999.9999.9999.999999.01.1100000....R\$ 240.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA  
CIDADANIA”, 04 de junho de 2024.

–Emil Ono –

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Kellen Maria Sartori –

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Eliane Doratiotto Endsfeldz –  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

– Ricardo Henrique Freire Vieira –  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS

– Bruno Perrota Leal –  
SECRETÁRIO DE TURISMO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Wagner de Jesus Casemiro da Silva –  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 30.188/2024

DECRETO Nº 10.931  
de 04 de junho de 2024

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$  
55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Memorando 30.186/2024

DECRETO Nº 10.930  
de 04 de junho de 2024

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$  
874.960,00 (oitocentos e setenta e quatro mil novecentos e sessenta  
reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas  
atribuições legais e devidamente autorizadas pela Lei nº 4.906 de 07  
de julho de 2023, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei  
Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de  
Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor  
de um crédito suplementar no valor de R\$ 874.960,00 (oitocentos e  
setenta e quatro mil novecentos e sessenta reais), para suplementar as  
seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

2096 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO  
FUNDAMENTAL

287 - 18.200.12.361.0043.2096.339039.01.2200000.....R\$ 51.960,00

2105 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ENSINO DA  
PRÉ ESCOLA

347 - 18.200.12.365.0045.2105.339039.01.2130000.....R\$ 10.500,00

21SECRETARIA DE SERVIÇOS

101SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS

2131 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA  
SECRETARIA DE SERVIÇOS

442 - 21.101.15.451.0057.2131.339030.01.1100000....R\$ 300.000,00

2276 - ZELADORIA MUNICIPAL

449 - 21.101.15.451.0057.2276.339030.01.1100000....R\$ 500.000,00

26SECRETARIA DE TURISMO

101SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE TURISMO

2169 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA  
SECRETARIA DE TURISMO

706 - 26.101.23.695.0068.2169.449052.01.1100000.....R\$ 12.500,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos  
proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do  
Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

2096 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO

## Atos do Poder Executivo

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizadas pela Lei n.º 4.906 de 07 de julho de 2023, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

### DECRETA

**Art.1º** Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de um crédito suplementar no valor de **R\$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

#### 32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

##### 300DESPESAS FINANCEIRAS

##### 1063 – TRANSFERÊNCIA AO SAAE

917 - 32.300.04.122.0085.1063.449151.01.1100000.....R\$ 55.000,00

**Art. 2º** O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

##### 99RESERVA DE CONTINGÊNCIA

##### 999RESERVA DE CONTINGÊNCIA

##### 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

903 - 99.999.99.999.9999.999999.01.1100000.....R\$ 55.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 04 de junho de 2024.**

–Emil Ono –

**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

– Kellen Maria Sartori –

**SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Wagner de Jesus Casemiro da Silva –

**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**Memorando 28.789/2024**

**LEI N.º 4.974**

**De 04 de junho de 2024**

**Dispõe sobre a denominação de vias públicas no Loteamento Residencial Jardins da Catalunha, conhecido como “Bella Atibaia” (De autoria do Vereador Reinaldo dos Santos)**

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia, sanciona, promulga e

manda publicar a seguinte Lei:

**Art. 1º** A atual Rua 01 passa a denominar-se Rua Rita Lourdes Alvim Fazio Leitão de Almeida, que se inicia na Avenida Prefeito Antônio Júlio de Toledo Garcia Lopes com término na atual Rua 06 no Loteamento Residencial Jardins da Catalunha em Atibaia.

**Art. 2º** A atual Rua 02 passa a denominar-se Rua da Harmonia, que se inicia na Rua 06 com término na atual Rua 10, no Loteamento Residencial Jardins da Catalunha em Atibaia.

**Art. 3º** A atual Rua 03 passa a denominar-se Rua da Gratidão, que se inicia na Rua 06 com término na atual Rua 10, no Loteamento Residencial Jardins da Catalunha em Atibaia.

**Art. 4º** A atual Rua 04 passa a denominar-se Rua das Realizações, que se inicia na Rua 06 com término na atual Rua 10, no Loteamento Residencial Jardins da Catalunha em Atibaia.

**Art. 5º** A atual Rua 05 passa a denominar-se Rua da Confiança, que se inicia na Rua 06 com termino na atual Rua 10, no Loteamento Residencial Jardins da Catalunha em Atibaia.

**Art. 6º** A atual Rua 06 passa a denominar-se Rua Thereza Francisca Ferreira de Oliveira, que se inicia na Avenida Prefeito Antônio Júlio de Toledo Garcia Lopes com término na atual Rua 05, no Loteamento Residencial Jardins da Catalunha em Atibaia.

**Art. 7º** A atual Rua 07 passa a denominar-se Rua da Coragem, que se inicia na Rua 01 com término na atual Rua 06, no Loteamento Residencial Jardins da Catalunha em Atibaia.

**Art. 8º** A atual Rua 08 passa a denominar-se Rua Alexandre da Costa Tavares, que se inicia na Rua 01 com término na atual Rua 05, no Loteamento Residencial Jardins da Catalunha em Atibaia.

**Art. 9º** A atual Rua 09 passa a denominar-se Rua Luiz Ferreira, que se inicia na Rua 04 com término na atual Rua 10, no Loteamento Residencial Jardins da Catalunha em Atibaia.

**Art. 10** A atual Rua 10 passa a denominar-se Rua da Paz, que se inicia na Rua 01 com término na atual Rua 05, no Loteamento Residencial Jardins da Catalunha em Atibaia.

**Art. 11** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FORUM DA CIDADANIA”, 04 de junho de 2024.**

– Emil Ono –

**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Wagner de Jesus Casemiro da Silva –

**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

## Atos do Poder Executivo

### ANEXO ÚNICO



## Atos do Poder Executivo

Memorando 28.790/2024

LEI N° 4.975

De 04 de junho de 2024

Dispõe sobre a denominação de “Rua Céu Azul” na via sem denominação que se inicia na Estrada Amancio Barbosa Cardoso e termina em propriedade particular, no Loteamento Recanto Vista Linda, bairro da Usina (De autoria do Vereador Júlio César Mendes)

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída a denominação “Rua Céu Azul” na via sem denominação que se inicia na Estrada Amancio Barbosa Cardoso e termina em propriedade particular, no Loteamento Recanto Vista Linda, bairro da Usina

**Art. 2º** Na placa deverá constar a seguinte inscrição: “Rua Céu Azul”.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FORUM DA CIDADANIA”, 04 de junho de 2024.

- Emil Ono -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wagner de Jesus Casemiro da Silva -

SECRETÁRIO DE GOVERNO

## Atos do Poder Executivo

### ANEXO ÚNICO



## Atos do Poder Executivo

Memorando 28.791/2024

LEI N.º 4.976

De 04 de junho de 2024

Dispõe sobre a denominação de Rua Anton Scheuermann a atual estrada sem denominação, que se inicia na Estrada Estadual Arão Salm, nº 1250 Bairro Belvedere até o início do portão principal de acesso da Empresa Scheuermann do Brasil, conforme croquis em anexo. (De autoria do Vereador Fernando Soares de Souza)

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída a denominação da Rua Anton Scheuermann a atual estrada sem denominação, que se inicia na Estrada Estadual Arão Salm, nº 1250 Bairro Belvedere até o início do portão principal de acesso da Empresa Scheuermann do Brasil, conforme croquis em anexo.

**Art. 2º** Na placa deverá constar a seguinte inscrição: “Rua Anton Scheuermann”.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FORUM DA CIDADANIA”, 04 de junho de 2024.

- Emil Ono -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wagner de Jesus Casemiro da Silva -

SECRETÁRIO DE GOVERNO





## Atos do Poder Executivo

### ANEXO ÚNICO





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5B57-73ED-B33E-F79D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA (CPF 171.XXX.XXX-56) em 04/06/2024 18:51:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/5B57-73ED-B33E-F79D>